



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**RETIFICAÇÃO 1 DO EDITAL Nº 08, DE 19.03.2020
PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
E TECNOLÓGICA DO IFSP (PIVICT) - Edição 2020**

A Diretoria do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna público e estabelece a retificação do Edital nº 08/2020, com as modificações explicitadas a seguir:

1. Alterações no cronograma do processo seletivo (Item 2.1), referentes a extensão do prazo de análise do primeiro bimestre e inclusão de período adicional de inscrições no segundo bimestre.

Onde se lia:

Período	Inscrição	Análise	Resultado
1º Bimestre	16/03 a 05/04	07/04 a 14/04	15/04
2º Bimestre	01/06 a 21/06	23/06 a 30/06	01/07

Leia-se:

Período	Inscrição	Análise	Resultado
1º Bimestre	16/03 a 05/04	07/04 a 22/04	23/04
2º Bimestre (I)	27/04 a 17/05	19/05 a 26/05	27/05
2º Bimestre (II)	01/06 a 21/06	23/06 a 30/06	01/07

2. Procedimento alternativo de entrega dos documentos à CPI (Novo Item: 6.2): Em virtude da interrupção das atividades presenciais para contenção do COVID-19, na impossibilidade de se obter a assinatura física digitalizada por parte do discente e do Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Campus, quando da indicação do orientando (Item 6.1), deve-se seguir o seguinte procedimento:

a. Os documentos, em caráter provisório, poderão ser entregues somente com a assinatura digitalizada do orientador.

b. Em adição ao envio por e-mail feito pelo orientador, o orientando também deve enviar um e-mail para cpi.bra@ifsp.edu.br , também incluindo o termo de compromisso e a autodeclaração de princípios éticos como anexos, informando estar ciente e de acordo com seus conteúdos.

c. O coordenador de pesquisa, inovação e pós-graduação deve enviar em e-mail de confirmação de recebimento da documentação por parte do orientador e orientando.

d. Os documentos originais devem ser assinados pelas três partes e apresentados à Coordenação de pesquisa, inovação e pós-graduação, assim que as atividades presenciais forem retomadas.

Bragança Paulista, 14 de abril de 2020

(assinado no original)
JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral